



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRPG N^o 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução n^o01/2015, de 24 de março de 2015, do Conselho Universitário da UFMG,

Resolve:

Estabelecer o valor de R\$ 1.135,87 (mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para a taxa de inscrição dos pedidos de reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), obtidos em instituições estrangeiras, em consonância com a variação de Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPEAD/UFMG) no período entre janeiro a dezembro de 2022, perfazendo o percentual acumulado de 6,33%.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.

Prof. Isabela Almeida Pordeus

Pró-Reitora de Pós-Graduação da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida Pordeus, Pró-reitor(a)**, em 23/01/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5^o do [Decreto n^o 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2012055** e o código CRC **A4D8CC28**.